

ATA N.º 21 – 2017/2021

Sessão Extraordinária

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Município, com início pelas 21 horas e 15 minutos, reuniu, em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, presidida pelo seu Presidente, Mário Rui de Almeida Branco, secretariado pela 1.ª Secretária, Sandra Margarida Pereira Marcelino e pelo 2.º Secretário, Martinho Nuno de Jesus da Silva e com a presença dos seguintes **Membros da Assembleia Municipal:** -----

Paulo André Silva e Silva, Carla Cristina Caetano Castro, indigitada a substituir Luís Serafim Baptista da Silva; Cristina Margarida Rodrigues Sequeira, Arménio Henrique Oliveira Martins Silva, Ana Maria Fernandes Carvalho, António Augusto Mendes Lemos, indigitado a substituir Nuno Filipe Sasche de Almeida Salgado; Herculano Miguel Pereira Caetano, Jorge Altino Pinho Melo, indigitado a substituir Ana Daniela Marques Santiago, e Pedro Jorge Rebelo Tavares, do CDS-PP; José Manuel da Silva Alho, Rui Filipe Silva Marques Sousa, Lúcia Maria Azevedo Antão, João Paulo Lopes Branco, Luís Fernando Leal Duarte Oliveira, Filomena Jesus da Silva Bastos, do PPD/PSD; Jesus Manuel Vidinha Tomás e Ludovina Correia da Silva, do PS. -----

As substituições foram efetuadas nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Igualmente compareceram os Presidentes das Juntas de Freguesia, assim distribuídos: Jorge Manuel Lemos Silva, pela Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior; António Oliveira Duarte, pela Junta de Freguesia de Alquerubim; Hélder António de Almeida Brandão, pela Junta de Freguesia de Angeja; José Carlos Estrela Coelho, pela Junta de Freguesia da Branca; Henrique Daniel Silva Caetano, pela Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas; Adalberto Manuel Mónica Correia Póvoa, pela Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos. -----

Pela Câmara Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, e os/as Senhores/as Vereadores/as, Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes e José António Nogueira Souto Amaro Pereira, do CDS/PP; José Licínio Tavares Pimenta e António Nunes de Almeida, em substituição de Ana Margarida de Lemos Patrício, do PPD/PSD. -----

Substituições: -----

Pediram substituição na presente sessão os seguintes Membros Municipais: Luís Serafim Baptista da Silva, Nuno Filipe Sasche de Almeida Salgado e Ana Daniela Marques Santiago, do CDS-PP. Faltou justificadamente o Membro Municipal Rui Manuel Pereira Marques, do CDS-PP. -----

Declarada aberta a sessão pelo Presidente da Assembleia Municipal, deu-se início à análise dos assuntos agendados para a mesma, conforme o Edital n.º 39/17-21, cuja Ordem de Trabalhos se transcreve: -----

D – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação de emissão de autorização prévia para assunção dos encargos plurianuais decorrentes da contratação da “Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a Destino Final e Limpeza Urbana” pelas entidades que integram o agrupamento de entidades adjudicantes composto pelos Municípios de Albergaria-a-Velha, Oliveira do Bairro e Vagos, com despesa no montante de 1.533.175,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, para o prazo contratual inicial de 5 anos e de 2.453.080,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, considerando a eventual prorrogação de prazo pelo período de 3 anos (5+3=8 anos); -----

Ponto 2 – Apreciação e votação da celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e a Junta de Freguesia de Angeja – Mercado Municipal de Angeja; -----

Ponto 3 – Apreciação e votação da alteração de representantes do Conselho Municipal de Educação – Mandato 2017/2021; -----

Ponto 4 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata executoriedade, dos pontos 1 a 3 do presente Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

E – Período da Intervenção aberta ao Público (limitado a questões constantes da Ordem do Dia). -----

Ato contínuo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento que a presente Sessão Extraordinária realiza-se a pedido do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o deliberado em reunião de Câmara Municipal realizada em 02/01/2020. Deu início à apreciação do ponto 1. -----

Ponto 1 – Apreciação e votação de emissão de autorização prévia para assunção dos encargos plurianuais decorrentes da contratação da “Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a Destino Final e Limpeza Urbana” pelas entidades que integram o agrupamento de entidades adjudicantes composto pelos Municípios de Albergaria-a-Velha, Oliveira do Bairro e Vagos, com despesa no montante de 1.533.175,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, para o prazo contratual inicial de 5 anos e de 2.453.080,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, considerando a eventual prorrogação de prazo pelo período de 3 anos (5+3=8 anos). -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, indicando que a temática em apreciação causou um enorme desgaste a todo o município e à sua população, tratando-se de um dos processos mais difíceis de resolver nesta Câmara Municipal e tendo sido possível rescindir o contrato com a concessionária anterior ao fim de quatro anos, encontrando-se agora reunidas as condições para abrir novo concurso. Contando com a experiência dos últimos três anos e meio, poder-se-á garantir um serviço de melhor qualidade à população. Informou estar disponível para os esclarecimentos necessários. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto 1. -----

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Usou da palavra, indicando que a necessidade de realização desta sessão extraordinária traduz o total falhanço do atual executivo, em face da acumulação de problemas com a empresa prestadora de serviços de recolha e transporte dos resíduos urbanos, que tem causado contestação e descontentamento na população. A ausência de planeamento, preparação e insistência de políticas erráticas nesta matéria, aliada à despreocupação e à falta de competência, revelou a necessidade de realizar uma sessão extraordinária, uma vez que foi realizada, há pouco tempo, uma sessão de Assembleia Municipal, prevendo-se, em fevereiro, a realização de nova sessão ordinária. Na sua opinião, se o trabalho de casa tivesse sido feito atempadamente não haveria esta necessidade. Referiu que o Grupo Municipal do PSD critica veementemente que a opção política de contratação da aquisição de serviços de recolha e transporte de lixo urbano a destino final e de limpeza urbana seja presente na Assembleia Municipal tão somente em janeiro de 2020, bem como não tenha havido conhecimento prévio do caderno de encargos. Referiu estar em apreciação um *outsourcing* com a duração de oito anos. Mais referiu revelar-se demasiado gravoso para os munícipes, porque terão de aguentar a situação caótica da empresa Luságua até ao final do contrato celebrado. A não renovação do contrato com a empresa Luságua e a nova contratação é o único aspeto positivo que ressalta neste ponto. Esta temática deveria ter sido planeada e programada para uma melhor reflexão, em face dos erros cometidos no anterior concurso. Considerando estar prevista a recolha de resíduos em horário diurno, questionou se esta não deveria ser efetuada em regime noturno, no sentido de maximizar o tempo de operação, com menores problemas de trânsito e permitindo uma recolha eficiente e a mínima libertação de odores. Referiu que a lavagem e desinfeção em veículo próprio é manifestamente insuficiente por prever apenas a sua realização oito vezes por ano. Colocou as seguintes questões: o contrato prevê a renovação e substituição atempadas de contentores e sistemas enterrados em mau estado? Prevê a recolha de tonelagem a mais? Qual o seu custo? Existirá um clausulado devidamente robusto que melhor proteja o município dos serviços prestados, como ora se debate em relação à Luságua? Considerando que as peças do procedimento concursal estão concluídas, questionou ao Presidente da Câmara Municipal se está em condições de assegurar aos Albergarienses que não terão mais problemas desagradáveis nesta matéria. -----

Disse ainda entender que o Presidente da Câmara Municipal deveria garantir maior transparência em temas fulcrais para o município, perante os vereadores da oposição. Informou que o Grupo Municipal do PSD é a favor da substituição imediata da empresa de transporte e recolha de serviços urbanos, o que não é, infelizmente, proposto. Considerou que a composição do consórcio deveria ser diferente, uma vez que integra municípios com o pior rácio de quilómetro percorrido com recolha de toneladas de resíduos sólidos urbanos e que, no contrato em vigor, revelou ser altamente lesivo para o município e que deveria ter sido efetuado um estudo de viabilidade económica sobre a matéria. Informou que o Grupo Municipal do PSD votará favoravelmente a contratação ora proposta, com reservas fundadas e não devidamente esclarecidas sobre se os interesses da população estarão ou não ressalvados pelo executivo do CDS-PP. Terminou a sua intervenção, referindo ser imperioso resolver esta situação calamitosa que afetou a população. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, referindo que este concurso representa o virar da página da forma como o serviço de recolha do lixo estava a ser efetuado, ficando na expectativa de que o concorrente a selecionar mantenha a qualidade do serviço proposta no caderno de encargos. Referiu

que o presente contrato mantém o mesmo problema daquele que vigora, pois, devido ao consórcio de municípios existente, em caso de incumprimento da empresa a selecionar, o município deparar-se-á com a mesma dificuldade de resolução. Na sua opinião, esta matéria deveria ser trabalhada em parceria com a CIRA e todos os seus municípios, com benefícios em economia de escala para todos eles. Referiu que este caderno de encargos prevê a realização de campanhas de sensibilização em matéria de separação dos resíduos sólidos, o que é um aspeto positivo, dando nota que, atualmente, mais de 50% dos resíduos não são separados. Alertou para a existência de ecopontos localizados junto de linhas de água, informando a título de exemplo ter sido colocado um ecoponto de separação de resíduos junto à margem norte da Ribeira do Fontão, de frente à Creche Helena Albuquerque Quadros, em Angeja, referindo que a localização dos ecopontos deveria obter o aval da Divisão de Ambiente da autarquia. E se tal ocorreu, revela total incompetência na demarcação dos locais, porque bastará um pequeno acidente na recolha dos resíduos para que estes resvalem para a Ribeira do Fontão. Sugeriu uma revisão aos pontos de localização dos ecopontos, com prioridade para aqueles que se localizam na Rua Fernando dos Santos, junto à margem norte da Ribeira do Fontão, os quais deverão ser colocados em zona mais segura. -----

Paulo Silva – CDS-PP – Usou da palavra, referindo que após os termos procedimentais terem sido definidos, o Presidente da Câmara Municipal solicitou de imediato a realização da presente sessão extraordinária, demonstrando a sua preocupação em resolver o assunto com a maior brevidade, em oposição ao enunciado pelo Membro Municipal Luís Fernando Oliveira. Referiu que o Presidente da Câmara Municipal reconheceu várias vezes as falhas existentes no anterior contrato, tentando resolver os problemas com que se deparava com os meios possíveis. No que respeita ao caderno de encargos em apreciação, o Presidente da Câmara Municipal tentou fazer o máximo possível para acautelar os interesses do município e dos munícipes, em face da experiência obtida no anterior contrato. Reforçou a importância de ser definida uma política concertada entre os municípios da CIRA relativamente a esta matéria, conforme sugeriu o Membro Municipal Jesus Vidinha, criando o efeito de escala, uma vez que se trata de uma matéria comum a todos os municípios. Mencionou ainda que, sendo a recolha mais rentável, o cumprimento do caderno de encargos será maior. Referiu ter muitas reservas relativamente ao contrato em apreciação, pois ao integrar outros municípios trará maiores dificuldades à desvinculação com a empresa a contratar, se vierem a ocorrer problemas no futuro, ainda que se perceba a intenção de contratar o serviço com três municípios, devido à economia de escala subjacente a esta questão. Sugeriu que esta matéria não ficasse limitada à contratação do serviço de recolha de resíduos, mas que houvesse também uma atuação pela via de investimento em prevenção e campanhas de sensibilização, analisando quais os melhores pontos de localização dos contentores. ----

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Usou da palavra, em defesa da honra, clarificando ao Membro Municipal Paulo Silva nunca ter afirmado não haver urgência em resolver o problema da recolha dos resíduos sólidos. No entanto, esta Assembleia Municipal não vai acelerar a resolução urgente do problema, pois os prazos dos procedimentos concursais internacionais poderão ser muito longos. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, informando que o procedimento concursal é comum aos três municípios, mas cada qual assinará um contrato autónomo. Referiu que entre os anos

2009 e 2015, o município pagou, em média 360.000,00€ por ano. Entre 2016 e 2019, esta média situou-se nos 161.000,00€, tendo havido uma redução da despesa do município na ordem dos 55,3%, embora se tenha refletido na redução da qualidade do serviço prestado. Com o aumento do custo do gasóleo e da mão-de-obra, a qualidade do serviço inevitavelmente cairia. Esclareceu que quando entrou em funções na Câmara Municipal, a empresa que prestava o serviço de recolha dos resíduos sólidos urbanos faliu, pelo que teve de resolver o problema no mesmo momento. Indicou que a Câmara Municipal pagava anteriormente 27,00€ por tonelada, valor que desceu para 14,00€. Informou que o novo concurso vai ser lançado por 35,00€. Esclareceu o Membro Municipal Paulo Silva que o executivo ponderou várias vezes avançar ou não em consórcio com outros municípios, mas o grande princípio que está em causa, anteriormente defendido pelo Membro Municipal Jesus Vidinha, remete para o agrupamento de municípios. Em matéria de eletricidade, foi possível agrupar dez municípios, começando a assistir-se à aplicação do mesmo princípio no âmbito dos resíduos sólidos urbanos. Mesmo os municípios que defendem a continuidade territorial, Águeda e Estarreja, que são uma referência e que não têm continuidade territorial, tomaram a dianteira na celebração de um contrato conjunto, o mais antigo que existe. Nesta segunda renovação de contrato, uniram-se os municípios de Águeda e de Sever do Vouga e os municípios de Estarreja e Murtosa. Esclareceu que a tendência é aglutinar cada vez mais os municípios, com os correspondentes ganhos de escala. -----

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Usou da palavra, questionando qual o custo do depósito em aterro sanitário do município, para cálculo do custo total do lixo e qual o rácio de cobertura da taxa do lixo que se cobra ao munícipe pelo serviço de recolha. Alertou para a necessidade de contratação de um veículo adicional de recolha de resíduos sólidos urbanos. -----

Presidente da Câmara Municipal – Esclareceu o Membro Municipal Jesus Vidinha que a localização de ecopontos será corrigida. Indicou que se procedeu ao reforço de ecopontos no município durante as últimas semanas, tendo havido um aumento do número de campanhas de sensibilização para a separação de lixos coletivos, uma aposta reforçada junto dos estabelecimentos comerciais no centro da cidade, a qual se pretende alargar às freguesias. Informou o Membro Municipal Luís Fernando Oliveira que o custo com o tratamento dos resíduos é uma preocupação deste executivo. Sobre a matéria, indicou que os custos inerentes ao ano de 2015 totalizaram 257.000,00€; em 2016, 272.000,00€; em 2017, 302.000,00€; em 2018, 321.000,00€ e em 2019 325.000,00€, verificando-se um aumento significativo. Mais informou que este executivo não vai alterar as taxas do consumidor final enquanto não for prestado um serviço de qualidade, alertando que ERSAR, mais cedo ou mais tarde, penalizará quem estiver no município por não ter atualizado a taxa da recolha do lixo. -----

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Usou da palavra, indicando que, se diminuiu o valor a pagar à empresa, considerando os 13.000 contratos de água existentes e sabendo que cada consumidor final paga 2,50€, valor inferior a 100% do custo, houve um período em que a taxa de cobertura aumentou, facto reconhecido pelo Presidente da Câmara Municipal. Assim, torna-se necessária ao município a aplicação de uma taxa que cubra, tendencialmente, o custo do serviço, o que também o Presidente da Câmara Municipal acabou de reconhecer. -----

Presidente da Câmara Municipal – Esclareceu que este executivo não vai cobrar ao consumidor uma taxa por um serviço mal prestado. Poderá discutir-se, futuramente, uma taxa justa a pagar pela população, aquando de um bom serviço prestado. No entanto, frisou que previamente a esse passo, o

caminho a prosseguir passa pela sensibilização da população para a reciclagem e melhoria do comportamento face aos resíduos e, bem assim, a pela redução dessa taxa que muita gente gostaria de aplicar. -----

Arménio Silva – CDS-PP – Usou da palavra, referindo que se cada pessoa calcular mensalmente os quilos de lixo produzido e depositado, verificará que o valor pago na fatura da água não reflete o seu custo real. Indicou que, em matéria de separação de resíduos, será mais fácil fazer uma campanha de sensibilização mais rigorosa no município formando as crianças e jovens, sendo igualmente importante verificar as áreas geográficas onde terá de canalizar maiores esforços. Deu nota que em São João de Loure foi colocado um ecoponto numa curva, no lugar de Salgueiral, causando limitações na circulação do trânsito, com maior prejuízo para os veículos de transporte de mercadorias. Embora existam reservas sobre o assunto em apreciação, referiu que estão todos de parabéns por concordarem que o problema do lixo é um assunto grave a resolver. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, indicando ter havido o cuidado de discutir a localização dos ecopontos com os Presidentes das Juntas de Freguesia, não tendo a autarquia atuado de forma isolada. Deu nota que, da Região Centro, Albergaria-a-Velha foi dos primeiros municípios a colocar os ecopontos. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 1. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, aprovar, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1, do artigo 6º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro (Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso), a autorização prévia para assunção dos encargos plurianuais decorrentes da contratação da “Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a Destino Final e Limpeza Urbana” pelas entidades que integram o agrupamento de entidades adjudicantes composto pelos Municípios de Albergaria-a-Velha, Oliveira do Bairro e Vagos, com despesa no montante de 1.533.175,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, para o prazo contratual inicial de 5 anos e de 2.453.080,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, considerando a eventual prorrogação de prazo pelo período de 3 anos (5+3=8 anos). Dá-se aqui como inteiramente reproduzida a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para todos os efeitos legais, cuja fotocópia fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante desta (Anexo I, fls. 67). -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 2. -----

Ponto 2 – Apreciação e votação da celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e a Junta de Freguesia de Angeja – Mercado Municipal de Angeja; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, indicando que no âmbito da transferência de competências para as Juntas de Freguesia, a gestão do Mercado de Angeja, equipamento construído pela Câmara Municipal, está a cargo da Junta de Freguesia de Angeja, que procede à cobrança das respetivas receitas, pretendendo a Câmara Municipal protocolar esta gestão. Mais esclareceu que, no âmbito do GAL Aveiro Norte (Grupo de Ação Local), a autarquia esgotou a possibilidade de beneficiar

de fundos comunitários para efeitos de requalificação do equipamento, podendo a Junta de Freguesia candidatar-se àqueles fundos comunitários para alavancar este investimento de requalificação. A celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências em apreciação carece da aprovação da Assembleia de Freguesia de Angeja. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto 2. -----

Ludovina Silva – PS – Usou da palavra, referindo evidenciar-se a inexistência de contrapartidas financeiras no contrato, para além da cobrança de taxas pelos utilizadores dos espaços de venda, tendo percebido que este contrato é uma forma de facilitar a obtenção de fundos comunitários para a requalificação do Mercado de Angeja. Questionou se, após o termo do período de acesso aos fundos comunitários, o presente contrato mantém ou não os mesmos moldes explanados no documento em análise. Assim, e considerando que a Junta de Freguesia fica com a responsabilidade pela gestão, manutenção e conservação do espaço, questionou qual a fonte das receitas para proceder em conformidade com o explanado no contrato, dado não estarem previstas contrapartidas financeiras do município. -----

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Usou da palavra, referindo ter a mesma dúvida exposta pela Membro Municipal Ludovina Silva. Manifestou a sua apreensão com o articulado do contrato, uma vez que não sendo os custos de manutenção daquele espaço suficientemente cobertos pelas taxas cobradas e não estando prevista a transferência de verbas do município, considerou ser um encargo muito pesado para Junta de Freguesia de Angeja, razão pela qual abster-se-á na votação. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Esclareceu que o atual contrato prevê que ao fim de dois anos a Junta de Freguesia possa devolver a gestão do equipamento ao município, se assim o entender, de modo a garantir-lhe maior segurança. -----

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Usou da palavra, indicando não ser contra a presente proposta, estando, porém, apreensivo, por não verificar que a Junta de Freguesia tenha capacidade financeira para suportar este encargo. Referiu ser necessário contratar pessoal, elaborar planos, ter em linha de conta a potencial intervenção da ASAE, advertindo igualmente que uma parte das obras a realizar é efetuada através de meios financeiros próprios. -----

Presidente da Câmara Municipal – Esclareceu que a questão da intervenção da ASAE já se colocava anteriormente. -----

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Indicou estar em causa a capacidade financeira da Junta de Freguesia para custear a obra na parte não participada por fundos comunitários, pelo que na posição do Presidente da Junta de Freguesia não aceitaria o presente contrato. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, apelando ao bom senso de todos, indicando que as obras de requalificação daquele espaço são necessárias, tendo em vista melhorar as condições do mercado, através dos fundos previstos no quadro comunitário, para garantir aos utilizadores a qualidade dos produtos ali vendidos e que a economia circular seja reforçada. Esclareceu estar a ser assumido um compromisso até ao final do presente mandato, pelo que se ao fim de dois anos houver um percalço neste percurso, a Assembleia Municipal estará solidária com a Junta de Freguesia.

Também estará previsto um espaço negocial entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, estando este executivo do lado do Presidente da Junta de Freguesia e da população de Angeja. -----

Arménio Silva – CDS-PP – Usou da palavra, informando o Membro Municipal Luís Oliveira que o presente contrato é a forma que existe para a Junta de Freguesia requalificar o Mercado de Angeja através dos fundos comunitários, parabenizando a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia pela iniciativa e desejando que as demais freguesias do município o possam fazer, em demais áreas. -----

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Esclareceu estar de acordo com o fim proposto, mas ficaria bem prever no protocolo uma verba para a gestão do mercado a favor da Junta de Freguesia. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, esclarecendo estar salvaguardado o interesse da população de Angeja. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, referindo tratar-se de um contrato vazio, caso a Câmara Municipal não contemple a necessária transferência de verbas para a execução da requalificação do mercado, na parte não participada por fundos comunitários que a Junta de Freguesia terá de assumir. Se tal se verificar, a Câmara Municipal é penalizada politicamente. Mencionou estranhar as dúvidas colocadas pela bancada do PSD acerca da gestão da Junta de Freguesia de Angeja, que representa o PSD. Apresentou uma nota histórica, informando que aquele mercado foi construído num terreno adquirido pela Junta de Freguesia vindo substituir, por questões de modernização, o mercado tradicional na Praça da República. -----

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Em face do compromisso do Presidente da Câmara Municipal, tendo assumido indiretamente que o Município de Albergaria-a-Velha estará ao lado da Junta de Freguesia de Angeja, informou que vai alterar o sentido de voto inicialmente previsto, votando favoravelmente. Mencionou ainda que vai verificar, se for necessário, se a Câmara Municipal cumpre ou não o compromisso assumido, manifestando, ainda assim, as suas reservas. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 2. -----

Votação: Colocado a apreciação e votação, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e a Junta de Freguesia de Angeja – Mercado Municipal de Angeja, cuja minuta se dá aqui como inteiramente reproduzida, para todos os efeitos legais, cuja fotocópia fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante desta (Anexo II, fls.5). -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 3. -----

Ponto 3 – Apreciação e votação da alteração de representantes do Conselho Municipal de Educação – Mandato 2017/2021 -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, indicando ter havido alteração da composição do Conselho Municipal de Educação, designadamente de dois dos representantes das associações de estudantes. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto 2. Não havendo inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 3. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto do artigo n.º 6 do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto, Retificação n.º 13/2003, de 11 de outubro, Lei n.º 6/2012, de 10 de janeiro e Decreto-Lei n.º 72/2015, de 11 de maio, conjugado com a alínea s) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a alteração da constituição e consequente nomeação do Conselho Municipal da Educação - Mandato 2017/2021, ficando com a composição constante da proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais, cuja fotocópia fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante desta (Anexo III, fls.2). -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 4. -----

Ponto 4 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata excecutoriedade, dos pontos 1 a 3 do presente Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Votação: Colocado a apreciação e votação, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata excecutoriedade, os pontos 1 a 3 do Edital n.º 39/17-21, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

E – Período da Intervenção aberta ao Público (limitado a questões constantes da Ordem do Dia).

Sem intervenções. -----

Não havendo mais inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, eram 22:15 horas. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no número um, do artigo trigésimo primeiro, do Regimento e vai ser assinada por mim, Mário Rui de Almeida Branco, Presidente da Assembleia Municipal, e por mim, Maria Leonor Cozinha Rodrigues Fonseca, Técnica Superior, que a redigi. -----

O Presidente da Assembleia Municipal _____

A Técnica Superior _____